

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3060

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

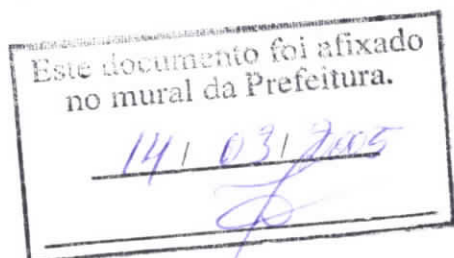
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Claudimir Seghetto Muniz	5.836.308-1	01	02.03.2005
- Zelinda Colaço Bello	7.305.369-2	02	28.02.2005
- Maria Salete Agostinho	4.448.258-4	03	24.02.2005
- Elaine Alves	5.962.669-8	03	23.02.2005
- Fátima Baldissarelli	5.897.740-3	02	08.03.2005
- Roque Alba	3.505.388-3	02	02.03.2005
- Rezana Adiles M. Chioqueta	3.224.083-6	01	24.02.2005

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal